PORTARIA DE Nº 398, EM 09 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão da gratificação –TIDE ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, a Lei nº 977/2018 e o Decreto nº 20/2018;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a gratificação – TIDE de 100% (cem por cento), ao servidor efetivo: **MÁRIO FERNANDO VILELA DE ALMEIDA**, matrícula **4126**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -